



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 2098/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 014246/2015-03**, oriundo da Procuradoria Federal no Pará da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União (PGF-AGU) e:

Considerando o Parecer de Força Executória n. 08/2015, que diz respeito ao Processo Judicial n. 0007627-05.2015.4.01.3900, pelo qual o Exmo. Sr. Juiz Federal da 1ª, Vara Federal “**Concede o pedido liminar em caráter cautelar, para assegurar ao impetrante o exercício do cargo de professor em regime de 40 (quarenta) horas, sem dedicação exclusiva até ulterior deliberação deste Juízo, observadas todas as repercussões financeiras de tal alteração, bem como as adequações atinentes à compatibilidade de horários**”,

RESOLVE :

Alterar, com vigência a partir de 18 de maio de 2015, o regime de trabalho do servidor **MARCELO MONTEIRO MENDES**, matrícula SIAPE-3534010, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), **de Dedicação Exclusiva para 40 (quarenta) horas de trabalho semanais.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de junho de 2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor